Informativo
ANFIP-RJ
Associação dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil no Estado do Rio de Janeiro

INFORMATIVO ANFIP-RJ nº130– Ano XV MARÇO / ABRIL /2022

Um refúgio na serra

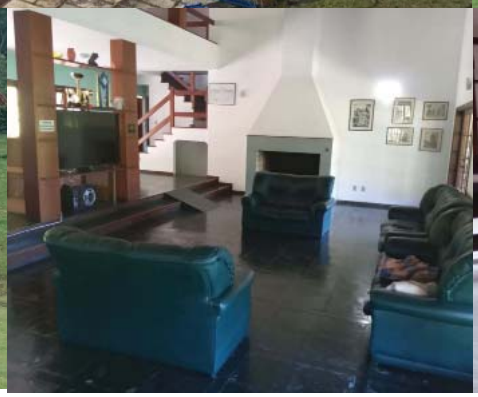

Cansaço? Estresse? Quer sair da rotina? Fugir da poluição? Variar o cardápio sem se preocupar com coisa alguma?

Que tal um céu límpido? O canto dos pássaros? Acordar ouvindo um galo ao longe? Respirar o ar puro da montanha?

Você, associado da ANFIP-RJ, tem uma casa na serra para desfrutar de tudo isso e muito mais.

Que tal um fim de semana ou uns dias de descanso e relaxamento total na nossa sede de laser, curtindo um gostoso banho de sol à beira da piscina, praticando pesca esportiva num lago enfeitado de ninfeias, fazendo caminhadas por trilhas que levam a um riacho delicioso, abrindo o apetite para apreciar a gostosa comida caseira preparada com carinho e esmero, preparando você para uma sesta gostosa nas redes da varanda debruçada sobre uma linda paisagem? Há ainda sauna, mesa de totó e ping-pong, sinuca, campo de futebol, parquinho, sala com lareira, suítes amplas e confortáveis com TV e frigobar, e um espaço amplo para a criançada se espalhar. Pode deixar o mundo lá fora, mas conte com uma internet de qualidade e uma super TV na sala com lareira.

Para onde olharmos veremos montanhas azulando no horizonte e, com sorte ou planejamento ainda poderemos apreciar uma lua cheia num céu salpicado de estrelas a iluminar toda essa paisagem de sonho...

O paraíso é logo ali, esse é nosso e fica em Albuquerque, um bucólico distrito de Teresópolis. Venha conferir ou revisitar!

Você, seus familiares e amigos merecem!

Palavra do Presidente

Prezados associados,

Estamos passando por um momento difícil na nossa instituição Receita Federal, sobretudo em função do não reconhecimento do mérito da nossa categoria, o que reclama uma profunda reflexão de todos nós sobre o que devemos fazer, doravante, para reverter essa tendência não apenas com o Governo da ocasião, mas definitivamente e, em especial, com toda a sociedade.

No entanto, independentemente da iniciativa a tomar, precisamos de união, entre todos ativos ou aposentados, pois temos um objetivo comum a alcançar: a valorização da carreira.

A ANFIP-RJ tem buscado agregar a classe, sabendo dos desafios que enfrentamos, para atender as necessidades dos diversos atores que fazem parte do atual contexto.

Somos um braço forte e importante da ANFIP NACIONAL, realizando atendimentos de interesse dos nossos associados em diversas áreas, mantendo todos informados sobre a atual situação dos processos existentes.

Esclarecemos que disponibilizamos vários serviços aos associados para melhorar a qualidade de vida e de defesa dos seus direitos, proporcionando acolhimento e convivência, visando o bem- estar dos associados.

Dentre os serviços oferecidos podemos relacionar: Lazer, Pousada em Teresópolis, UTI-VIDA MÓVEL, UNIMED VITÓRIA, Seguros, contatos jurídicos, cuidadores de idosos e demais convênios.

Estamos interagindo com a gestora do plano de saúde para resolver problemas no atendimento realizado por alguns prestadores de serviço e, por isso, solicitamos que enviem as falhas que detectarem para o email: anfip-rj@anfip-rj.org.br.

Caso tenham problemas com agendamento, favor entrar em contato pelo tel. (021)99464-6911 para podermos auxiliar.

Contem conosco!!!

Juntos somos fortes. Divididos, não conseguiremos mudar nada e seguiremos colecionando os mesmos resultados de insucesso.

FALE CONOSCO

Presidente
Adilson da Silva Bastos
98849-8717

DIRETORIAS

Administração, Patrimônio e Orçamento
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
99457-1304

Finanças
Luiz Gonzaga Bernardo
99299-7324

Assuntos Jurídicos
Marcílio Henrique Ferreira
98849-8530

Assuntos de Aposentadorias e Pensões
Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade
96502-2287

Serviços Assistenciais
Ângela Maria Vieira da Silva
99369-1655

COLABORADORES

Rosana - 99464-6911
Jéssica - 97527-4138
Henrique - 97147-5183
Teresa - 99452-9761

PRÓXIMOS EVENTOS

A SUA PARTICIPAÇÃO É MUITO IMPORTANTE PARA A ANFIP-RJ

Senhores associados, ativos, aposentados e pensionistas, estamos com muitas saudades dos nossos encontros aqui na Sede Social. Acreditamos que os tempos difíceis ficaram para trás, agora os ventos sopram em outra direção, por isso precisamos comemorar. Comemorar por estarmos aqui, todos firmes, fortes e juntos; Comemorar os aniversariantes dos meses; Comemorar o Dia das Mães, e muitas outras comemorações que virão. A sua participação é muito importante para nós.

COMPAREÇAM AOS PRÓXIMOS EVENTOS, A SEGUIR:

- **Dia 28 de abril** faremos uma festa dos aniversariantes dos meses de JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO, com Músicas ao vivo, Bebidas, Comidas e muita animação. Compareçam!
- **Dia 19 de maio** faremos um BINGO em comemoração do Dia das Mães, com uma lembrança a cada participante mulher que comparecer, também teremos sorteios de dez prêmios aos ganhadores do bingo. Compareçam!

INFORMATIVO ANFIP-RJ

Este Informativo é de propriedade da ANFIP-RJ no Estado do Rio de Janeiro,
localizada na Rua da Quitanda, nº 30, 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - CEP 20011-030.
Telefones: (21) 2509-8771 e (21) 2242-7474 - e-mail: anfip-rj@anfip-rj.org.br
Presidente: Adilson da Silva Bastos
Diretora de Comunicação Social: Maria Trindade Mendes Paiva
SIGAM NOSSAS PÁGINAS NAS REDES SOCIAIS
www.anfip-rj.org.br
anfipriodejaneiro
www.facebook.com.anfiprj

ASSUNTOS JURÍDICOS

INFORMAÇÕES SOBRE A GIFA (FAZENDÁRIOS)

Primeiramente, cabe ressaltar que as execuções nas quais figuravam como partes os auditores oriundos da Receita Federal foram julgadas improcedentes em razão da ilegitimidade ativa da Entidade, visto que a sentença limitou o reconhecimento do título executivo aos associados constantes na listagem inicial do processo, que têm origem previdenciária.

A Associação continuou atuando para afastar desses exequentes o pagamento de honorários sucumbenciais. Neste sentido, a ANFIP conseguiu incluir uma cláusula que exime do referido pagamento os exequentes de origem fazendária. Assim, será necessário o envio do termo de desistência assinado, acompanhado de cópia simples do documento de identidade. Envio da documentação para o e-mail juridico@anfip.org.br. O termo pode ser encontrado no site da ANFIP.

ANFIP ORIENTA ASSOCIADOS SOBRE PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DA GEFA; VEJA LISTA DE DOCUMENTOS

A vice-presidente do Conselho Executivo, Eucélia Maria Agrizzi Mergár, e a vice-presidente de Assuntos Jurídicos, Maria Beatriz Fernandes Branco, reuniram-se com os advogados do escritório Torreão Braz, no dia 9 de março, na sede da ANFIP, em Brasília, para alinhar os procedimentos que orientarão as execuções da ação de correção monetária da Gefa. A ação, que transitou em julgado recentemente, terá o início da propositura do cumprimento de sentença. Para isso, os beneficiários (confira listagem na área restrita do site da ANFIP) devem encaminhar ao Setor Jurídico da Entidade:

1. Procuração assinada;
2. Cópia simples de RG e CPF;
3. Fichas financeiras do período compreendido entre dezembro de 1989 e julho de 1991; e
4. Comprovante de pagamento único no valor de R$ 150,00, a título das custas referentes aos cálculos. As fichas financeiras podem ser requeridas nas Unidades de Gestão de Pessoas.

As cartas com todos os detalhes e orientações sobre a execução da Gefa foram enviadas pela ANFIP aos interessados. Para mais informações, entre em contato com o Jurídico da Associação por meio do telefone (61) 3004-9197 ou do e-mail juridico@anfip.org.br.

VITÓRIA NA EXECUÇÃO DOS 3,17%

O Superior Tribunal de Justiça, na quarta-feira (9/3), reformou a primeira decisão de extinção da execução do Mandado de Segurança (MS) 6864, referente aos 3,17%. Após recurso de embargos de declaração, apresentado pelos advogados da **ANFIP,** a matéria voltou a ser debatida pela Corte e, com um placar de 5 x 3, a Entidade conseguiu reverter totalmente o entendimento exarado pelo ministro relator Ribeiro Dantas, que foi voto vencido no julgamento.

As execuções, agora, seguem seu trâmite até a expedição dos precatórios.

ANFIP INGRESSA NO STF COMO "AMICUS CURIAE" EM ADI DA OAB CONTRA PARCELAMENTO DOS PRECATÓRIOS

A ANFIP protocolou petição ao Supremo Tribunal Federal para seu ingresso como "amicus curiae"("amigo da Corte") na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) com pedido cautelar que versa sobre as Emendas Constitucionais (ECs) nº 113/2021 e 114/2021, que tratam do adiamento e parcelamentos dos chamados Precatórios (ADI 7064).

RECUPERAÇÃO DO IRRF SOBRE JUROS DE MORA EM PRECATÓRIOS RECEBIDOS EM 2017

O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário 855.091/RS, definiu que os juros de mora incidentes em verbas salariais e previdenciárias pagas em atraso têm caráter indenizatório, não incidindo Imposto de Renda, por não haver acréscimo patrimonial. Ou seja, o Imposto de Renda não deveria ser cobrado. Assim, qualquer contribuinte, servidor ou não, tem o direito de ajuizar uma ação de repetição de indébito, solicitando a restituição. O prazo é de cinco anos.

Os associados que receberam precatórios em 2017, podem realizar a declaração retificadora do IR de 2018 (com ano- calendário 2017), excluindo da base de cálculo os valores dos juros de mora, que deverão ser apontados como rendimentos isentos e não tributáveis.

Para fazer a retificação, é preciso ter cópia do formulário do precatório recebido, onde conste a quantidade de meses, além de cópia do extrato bancário com o valor recebido, PSS pago, IRPF pago e mês de recebimento. Assim, o associado deverá acessar sua declaração do ano-calendário 2017, no programa da Receita Federal, e realizar os procedimentos a seguir:

1– No campo da declaração do Imposto de Renda, acessar Rendimentos Recebidos Acumuladamente de Pessoa Jurídica (RRA);

2– Para fazer a retificação, basta excluir os juros moratórios do RRA;

3– Em seguida, é preciso lançar o valor dos juros moratórios no campo Rendimentos Isentos e Não Tributáveis — Campo 26 outros, descrição Juros de Mora;

4– A diferença dos juros de mora será excluída do valor principal, gerando uma nova restituição com valores superiores. Os associados que necessitarem de auxílio nas buscas de precatórios recebidos pela ANFIP, podem entrar em contato com o Setor Jurídico pelo 3004-9197, e-mail juridico@anfip.org.br ou pelo Whatsapp (61) 98176-9051 (somente mensagens).

ANFIP-RJ

ESPAÇO SAÚDE

Conheça mais sobre as doenças da visão.

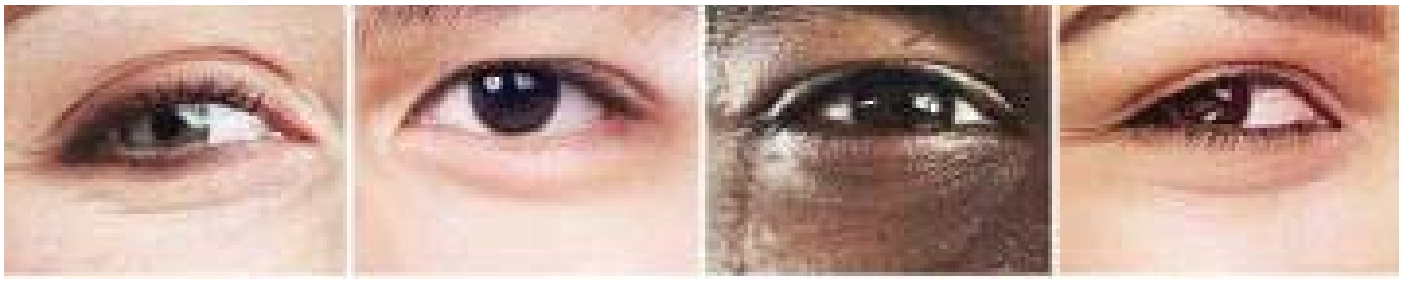

Glaucoma e catarata são as doenças da visão mais comuns, e também, mais negligenciadas do mundo atual. Este fato se dá por serem doenças silenciosas, na maioria das vezes, e progridem ao decorrer da vida de forma lenta, porém em muitos casos irreversível a partir de certo grau.

GLAUCOMA:

Por razões que a medicina ainda não compreende totalmente, o aumento da pressão dentro do olho (pressão intraocular) é geralmente, mas nem sempre, associada à lesão do nervo óptico, que caracteriza o glaucoma. Esta pressão acontece devido ao aumento de um líquido chamado de humor aquoso, que é produzido na parte anterior do olho ou por uma deficiência de sua drenagem através de seu canal.

Existem diversos tratamentos para ele. Mas todos são preventivos. Se existe histórico familiar o recomendado é ir ao oftalmologista periodicamente para aferir a pressão ocular e verificar lesões. O glaucoma é a maior causa de cegueira na atualidade.

CATARATA:

Geralmente, em sua fase inicial, a doença é assintomática. Assim como acontece com o glaucoma, as pessoas só buscam ajuda quando a doença já prejudica a visão.

Quando a doença passa a apresentar sintomas, geralmente são de sensação de visão embaçada pela alteração contínua da refração, ou seja, o grau de seus óculos muda sempre; dificuldade para executar atividades rotineiras devido ao problema de visão; dificuldade de dirigir à noite por conta do brilho dos faróis; visão com feixes de luz; e melhora na vista de perto, que em seguida pode piorar.

O tratamento da catarata no início pode ser medicamentoso, porém hoje existem operações para ela. No entanto a o sucesso da cirurgia está ligado diretamente ao tratamento dado ao longo do tempo. Então visitas frequentes ao oftalmologista é fundamental para uma total recuperação.

Fonte: Ministério da Saúde, Prefeitura do Rio de Janeiro

Aposentados e Pensionistas devem fazer a prova de vida para evitar o cancelamento do benefício

Temos notado nos atendimentos realizados por nossos colaboradores, que muitos se referem a dúvidas de como realizar a prova de vida. Percebemos as dificuldades que alguns de nossos associados têm em acessar o aplicativo SOUGOV.BR. Lembramos que a PROVA DE VIDA deve ser realizada no mês do aniversário do associado para evitar suspensão do pagamento do salário. É importante que todos fiquem muito atentos a isso.

A dificuldade encontrada é muito natural, considerando que muitos não têm o hábito de utilizar a informática e nem sempre contam com o auxílio de pessoas próximas para este tipo de atividade.

Por isso, a ANFIP-RJ coloca o seu quadro de colaboradores para auxiliar aqueles que desejarem. Realizaremos esse atendimento desde que agendado pelo telefone 2509-8771 para que ocorra de forma eficaz e otimizada.

Conte conosco !

FAÇA SUA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E GANHE UM BRINDE

A ANFIP-RJ esta atualizando o banco de dados e solicita a todos os seus associados a atualização cadastral com objetivo de melhorar nossa comunicação.
Estará disponível a partir de 01/03/2022 um formulário no site da associação.
Cada associado que fizer o recadastramento receberá um brinde da ANFIP-RJ.